

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013 e regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013,

Considerando a necessidade de expedição de registro provisório dos médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil pelo Conselho Regional de Medicina que jurisdicionar a área onde serão desenvolvidas suas atividades, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.040, de 8 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os indicados constantes do quadro anexo, como representantes da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para fins de protocolizar os requerimentos, retirar todos os boletins necessários para recolhimento e consequente expedição do registro provisório e da carteira profissional dos médicos intercambistas, nos respectivos Conselhos Regionais de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

**ANEXO**

Acre  
Francimary Muniz de Lima  
Helena Fonseca Rodrigues  
Alagoras  
Sônia de Moura Silva  
Amapá  
Ilma Monteiro Pedro  
Maria Cristina Ferreira de Abreu  
Amazonas  
Gilberto Osvaldo de Sá Ribeiro  
Nara Maria Reis Carneiro Koide  
Bahia  
Alexandre Sales Vieira  
Joselma Alves da Silva  
Ceará  
Charles Goiana de Andrade  
Maria da Paz Andrade Monteiro  
Distrito Federal  
Iraqitan Oliveira da Silva  
Danielle Keylla Alencar Cruz  
Espírito Santo  
Elisabeth Pinheiro de Albuquerque  
Gilcilene Pretta Cani Ribeiro  
Goiás  
Robson Pereira Braga  
Jozinélcio Severino Teixeira  
Maranhão  
Joamilson Sarney Sousa  
Alexsana Sposito Tresse Marques de Mello  
Mato Grosso  
Edicarsia Milhoretto  
Michele Donatoni Castro dos Santos  
Mato Grosso do Sul  
Luzia Japira Alves Pereira  
Minas Gerais  
Amanda Carmen Silva Nascimento  
Lara Marina Almeida e Fonseca  
Pará  
Ana Maria Helfer  
Rosiane Pinheiro  
Paraná  
Egmar Longo Araújo Melo  
Rejane Lúcio Vieira  
Paraná  
Mario Sebastião de Macedo  
Kátia Yumi Uchimura  
Pernambuco  
Carlos Alberto Barros de Sena  
Luziclécia Carolina Silva  
Piauí  
Antonio Mariano da Costa Neto  
Ailana Rodrigues Lira  
Rio de Janeiro  
Felipe de Oliveira de Souza Santos  
Taciane Pereira Maia  
Rio Grande do Norte  
Alberto da Fonseca Barbosa  
Solane Costa  
Rio Grande do Sul  
Carla Cristiane Freire Corrêa  
Adriana Zanon Moschen  
Rondônia  
Alvino Barroso Lopes  
Ubirajara Sampaio Mota  
Roraima  
Claudia Monteiro de Souza  
Namis Levino da Silva Filho  
Santa Catarina  
Luciano Lespinasse Araújo  
Fabiana Bianchet  
São Paulo  
Julianaterribili Novaes Santos  
Sergio Luiz da Costa  
Sergipe  
Sayonara Ferreira de Carvalho  
Tocantins  
Martim Ribeiro Quintanilha Netto  
Liliana Rousicler Teixeira Nunes Fava

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 257, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 53000.048852/2013-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País da Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, da Secretaria de Telecomunicações, DIANA TOMIMURA, para participar da Reunião do Grupo de Estudo Conjunto do Bureau de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações - UIT, a ser realizada em Genebra, SUÍÇA, no período de 15 a 26 de agosto de 2013, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****PORTARIA Nº 686, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, bem como o art. 136, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO os termos contidos nos Decretos da Presidenta da República, de 13 de janeiro de 2012, publicados no DOU de 16 de janeiro de 2012, seção 2, página 1, que designaram os Superintendentes da Anatel, MARCUS VINICIUS PAOLUCCI, ROBERTO PINTO MARTINS E MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA, nessa ordem, para exercerem o "encargo de substituto eventual de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo titular ou no caso de impedimento de conselheiro";

CONSIDERANDO que, conforme os termos da Portaria nº 543, de 1º de julho de 2013, em 31 de agosto de 2013, a convocação de Roberto Pinto Martins para exercer o encargo de Substituto de Conselheiro Diretor da Anatel completará 60 dias, resolve:

Convocar MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA para exercer o encargo de Substituto de Conselheiro Diretor da Anatel, a partir de 1º de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

**Ministério das Relações Exteriores****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 478, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com fundamento no Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, na Portaria Ministerial nº 591, de 9 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR

o Embaixador JOSÉ EDUARDO MARTINS FELICIO, como Presidente da Banca Examinadora da segunda etapa do Quinquagésimo Oitavo Curso de Altos Estudos (LVIII CAE), o Embaixador FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, como Vice-Presidente, e como Membros os Embaixadores AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA e MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI.

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA

**PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas para a Secretaria de Estado.

EDUARDO DOS SANTOS

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria do MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 27 de maio de 2013, que removeu, ex officio, LUISIVAN VELLAR STRELOW, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Montevidéu para o Consulado-Geral do Brasil em Cochabamba, onde se lê:

"(...) designando-o para exercer a função de Segundo-Secretário naquela Repartição Consular."

leia-se:

"(...) designando-o para exercer a função de Cônsul-Adjunto naquela Repartição Consular."

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM ATLANTA****PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM ATLANTA, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, IVANA VILELA PEREIRA BORGES DE LIMA, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, classe A, padrão V, Siape nº 2442439, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Repartição Consular, a partir da data de publicação desta Portaria.

HERMANO TELLES RIBEIRO

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LOS ANGELES****PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

O ENCARREGADO DO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LOS ANGELES, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto, como Unidade Gestora, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), resolve:

Art. 1º - Revogar a designação da Oficial de Chancelaria THAIS ARAUJO ROLAND, CPF nº 807.240.001-00, como Responsável, titular, pela Conformidade dos Registros de Gestão;

Art. 2º - Revogar a designação do Oficial de Chancelaria DOLIVAL DE LOBÃO CARVALHO, CPF nº 618.886.993-53, como Responsável, substituto, pela Conformidade dos Registros de Gestão;

Art. 3º - Designar o Oficial de Chancelaria DOLIVAL DE LOBÃO CARVALHO, CPF nº 618.886.993-53, como Responsável, titular, pela Conformidade dos Registros de Gestão;

Art. 4º - Designar o Assistente de Chancelaria FELIPE SOUSA XAVIER DE LIMA, CPF nº 011.547.441-24, como Responsável, substituto, pela Conformidade dos Registros de Gestão.

EDUARDO DA COSTA FARIAS

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO  
ESCRITÓRIO COMERCIAL EM TAIPE****PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DO BRASIL EM TAIPE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO DE ALMEIDA THE, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, classe B, padrão V, Siape nº 13591630, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul neste Escritório, a partir da data de publicação desta Portaria.

SÉRGIO TAAM

**EMBAIXADA DO BRASIL EM MONTEVIDÉU****PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM MONTEVIDÉU, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a Delegação de Competência concedida ao Primeiro-Secretário LUÍS ALEXANDRE IANSEN DE SANT'ANA para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável.

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM MONTEVIDÉU, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2, da Portaria de 15 de setembro de 2010 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Conselheiro ORLANDO CELSO TIMPONI competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES